

- Medidas de variabilidade.
 - Gerenciamento de informações criminais, urbanas, socioeconômicas e atuação local

GCM – I - Sistema de Informação e Integração da Guarda Civil Metropolitana – carga horária 8h/a.

1. Centro de Comando de Operações:
 - Conteúdo: - Ferramentas Tecnológicas;
 - Recursos do sistema de Call Center 153, incluindo Canal de Denúncias, Medidas Protetivas, ocorrências Ambientais e ocorrências de Trânsito;
 - Despachos de Viaturas / Atendimento de Viaturas;
 - Recursos de sistema de Circuito Fechado de Televisão – CFTV;

2. Operação do Sistema GCM - I:

- Controle de fluxo de informação;
- Tratamento da informação;
- Relatórios estatísticos;
- Relatórios e estatísticas geradas no atendimento das medidas protetivas;
- Georreferenciamento;
- Controle de Viaturas;
- Integração de dados entre as unidades da estrutura básica da Secretaria Especial de Segurança e defesa Social;

MÓDULO IV – TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Ordem Unida – carga horária 20h/a

1. Conteúdo: Ordem Unida

Condutores de Veículos de Emergência – carga horária 60h/a

1. Conteúdo: - Legislação
 - Direção Defensiva
 - Relacionamento interpessoal

Local de Crime – carga horária 4h/a.

1. Conteúdo: - Determinações legais do Código Penal;
 - Local de crime a responsabilidade pelo isolamento e preservação;
 - Providências a serem tomadas;
 - Equipamentos necessários para o isolamento do local de crime.

Condicionamento Físico – carga horária 30h/a.

1. Conteúdo: - Noções básicas;
 - Alongamentos;
 - Treinamento aeróbico e anaeróbico;
 - Treinamento de força;
 - Noções básicas de esportes coletivos e recreativos.

Defesa Pessoal – carga horária 30h.

1. Conteúdo: - Noções Básicas de defesa;
 - Técnicas de queda e rolamento;
 - Técnicas de ataque e defesa;
 - Técnicas de Imobilizações táticas;
 - Emprego de algemas e Tonfa;
 - Atividades Práticas.

Uso Legal e Seletivo da Força – carga horária 6h/a.

1. Conteúdo: - Legislação e Uso da Força;
 - Princípios básicos do uso da força;
 - Modelos de uso diferenciado da força.

Controle de Distúrbios Civis - Básico – carga horária 20h/a.

1. Conteúdo: - Administrativo, civil e criminal;
 - Manuseio da tonfa;
 - Utilização do escudo;
 - Treinamento das formações do pelotão de OCD (em cunha, em linha, em escalaõ, guarda amassada baixa e alta e escama de peixe);
 - Técnicas e Treinamento do efetivo da contenção;
 - Simulação de manifestantes;
 - Comportamento do grupamento e atitude individual do aluno perante a grande concentração de pessoas.

Técnicas de Abordagem – carga horária 24h/a.

1. Conteúdo: - Conceitos básicos;
 - Abordagens de rotina;
 - Abordagens de veículos parados e em movimento;
 - Posicionamento veicular e do agente;
 - Abordagens em logradouros públicos movimentados e em casa de espetáculos;
 - Formas de patrulhamento a pé e motorizado

Prevenção e Combate a Incêndios – carga horária 32h/a.

1. Conteúdo: - Conceito;
 - Elementos essenciais do fogo;
 - Classes de incêndio;
 - Transmissão do calor;
 - Pontos de combustão;
 - Classificação das causas de incêndio

Noções Básicas de Primeiros Socorros – carga horária 30h.

1. Conteúdo: - A responsabilidade ética e legal no atendimento pré-hospitalar;
 - Avaliação do cenário do acidente;
 - Procedimentos e técnicas socorristas.

Emprego de Equipamentos menos Letais – carga horária 30h.

1. Conteúdo: - O que são equipamentos não letais;
 - O aspecto legal, moral e psicológico de seu uso;
 - A visão humanística do seu emprego;
 - Letal x não letal - seus riscos e consequências;
 - A relação custo x benefício;
 - equipamentos e munições não letais;
 - Apresentação dos equipamentos e munições não letais;
 - Utilização do equipamento não letal, empregado pela instituição.

Emprego de Equipamentos Letais (Arma Curta – Semiautomática - Pistola)
Aula Teórica – carga horária 35h

1. Conteúdo: - Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo.
 - Aspectos legais do uso da arma de fogo e legislação aplicada.
 - Evolução histórica das armas de fogo.
 - Classificação e nomenclatura das armas de fogo.
 - Características de funcionamento de armas de repetição, semiautomáticas e automáticas.
 - Regras de segurança para o manejo, transporte e guarda.
 - Tipos de munições e suas aplicações.

- Equipamentos e acessórios: coldre, colete balístico, porta carregador etc.
- Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração.
- Manutenção dos armamentos.
- Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc.
- Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento.
- Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo.
- Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático.
- Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado, em deslocamento e em ambientes confinados.

Aula Prática – carga horária 65h

1. Conteúdo: - Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo.
 - Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração.
 - Manejo e condução das armas de fogo.
 - Manutenção dos armamentos.
 - Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc....
 - Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento.
 - Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo.
 - Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático.
 - Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento.
 - Prática de tiro em estande com pistola.
 - Avaliação prática de tiro para comprovação de capacidade técnica com a principal arma de porte adotada pela instituição.

Emprego de Equipamentos Letais (Arma Curta – Repetição - Revólver)

Aula Teórica – carga horária 21h

1. Conteúdo: - Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo.
 - Aspectos legais do uso da arma de fogo e legislação aplicada.
 - Evolução histórica das armas de fogo.
 - Classificação e nomenclatura das armas de fogo.
 - Características de funcionamento de armas de repetição, semiautomáticas e automáticas.
 - Regras de segurança para o manejo, transporte e guarda.
 - Tipos de munições e suas aplicações.
 - Equipamentos e acessórios: coldre, colete balístico, porta carregador etc.
 - Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração.
 - Manutenção dos armamentos.
 - Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc.
 - Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento.
 - Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo.
 - Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático.
 - Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado, em deslocamento e em ambientes confinados.

Aula Prática – carga horária 39h

1. Conteúdo: - Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo.
 - Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração.
 - Manejo e condução das armas de fogo.
 - Manutenção dos armamentos.
 - Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc...
 - Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento.
 - Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo.
 - Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático.
 - Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento.
 - Prática de tiro em estande com revólver.
 - Avaliação de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo.

AVALIAÇÃO

O aproveitamento das atividades desenvolvidas em cada disciplina será avaliado módulo a módulo, de acordo com o plano de aula do docente, aprovado pela Coordenação do curso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 22/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGO DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – GUARDA/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento do interessado, que será publicado na data de 30/5/2022, a partir das 19 horas, no site do INSTITUTO SELECON (www.selecon.org.br) o **Resultado dos Recursos ao Resultado Preliminar da 5ª Etapa - Investigação Social, o Resultado Final da 5ª Etapa - Investigação Social e a Convocação para Avaliação Biopsicossocial de candidatos inscritos com PCD, bem como a Convocação para a Aferição Racial de Negros e Índios**, para o Concurso Público de Provas, para o cargo de Guarda Civil Metropolitano 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande - MS, regulado pela Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, autorizado pelo Decreto n.14.006, de 19 de setembro de 2020, conforme as regras e as condições estabelecidas neste Edital.

1. DOS RESULTADOS:

- 1.1. Os Resultados aos Recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da 5ª Etapa - Da Investigação Social encontram-se no Ambiente do Candidato.

- 1.2. O Resultado Final 5ª Etapa - Da Investigação Social encontram-se no Ambiente do Concurso.

2. DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE IDENTIFICARAM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

- 2.1. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência deverá comparecer, pessoalmente, perante a comissão de avaliação biopsicossocial, na data, horário e local determinados conforme relação com a convocação disponibilizada no site do INSTITUTO SELECON, munido dos documentos originais (laudos e atestados) utilizados para upload, quando de sua inscrição neste Concurso, além do Documento de Identidade Oficial original.

- 2.2. Se a deficiência do candidato não se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 1999, com redação dada pelo art. 70 do Decreto Federal nº 5.296, de 2004, na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, na Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015, ou no que dispõe a Súmula 377 do STJ sua nomeação obedecerá à classificação geral.

- 2.3. O candidato que se autodeclarou como Pessoa com Deficiência e não cumpriu o que determina o item 5.5 do Edital n. 01/2019, perde o direito de concorrer às vagas

reservadas para esta condição e passará a figurar somente na listagem da ampla concorrência.

3. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E ÍNDIOS

3.1. O candidato que tiver se autodeclarado como negro ou índio deverá comparecer, pessoalmente, perante a Comissão Especial designada para realizar o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou índios.

3.2. A data, o horário e o local determinados estarão disponibilizados no site do INSTITUTO SELECON.

3.3. O candidato negro deverá apresentar Documento de Identidade Oficial original.

3.4. O candidato índio deverá apresentar, além do Documento de Identidade Oficial original, o RANI ou Declaração de que é índio, expedida pelo cacique de sua etnia.

3.5. A avaliação da comissão para aqueles que se declararam como negros considerará o fenótipo do candidato.

3.6. Será considerado negro ou índio o candidato que assim for considerado como tal por pelo menos três dos membros da comissão avaliadora.

3.7. Será eliminado do concurso o candidato que:

a) se recusar a ser filmado, não responder às perguntas que lhe forem feitas pela comissão avaliadora ou não se submeter ao procedimento de verificação;

b) prestar declaração falsa, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.677/2016.

3.8. Se a condição de candidato negro ou índio for indeferida pela comissão avaliadora, sua colocação obedecerá a ampla concorrência.

3.9. O enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra ou indígena não configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

3.10. A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra e indígena terá validade apenas para este concurso.

3.11. A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra ou indígena.

3.12. O candidato que se autodeclarou como Negro ou Índio e não cumpriu o que determina o item 6.1.2 e 6.1.2.1 do Edital n. 01/2020, perde o direito de concorrer às vagas reservadas para esta condição e passará a figurar somente na listagem da ampla concorrência.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

EDITAL n. 23/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGO DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – GUARDA/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento do interessado, que estará disponível no site do Instituto SELECON, a partir das 19h, do dia 30/05/2022, o Resultado Preliminar da 5ª fase - DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, referente ao candidato "sub judice" WILTON SILVA DE AMORIM INSCRIÇÃO N° 211017939, para o Concurso Público de Provas, para o cargo de Guarda Civil Metropolitano 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande - MS, regulado pela Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, autorizado pelo Decreto n.14.006, de 19 de setembro de 2020, conforme as regras e as condições estabelecidas neste Edital.

1. DOS RECURSOS:

1.1. Os recursos deverão ser interpostos no período compreendido dos dias 31/5 e 1º/6 de 2022, por meio do endereço eletrônico www.selecon.org.br, seguindo as orientações contidas no referido site.

1.2. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

1.3. As razões recursais devem ser claras, consistentes e objetivas para a devida análise da Banca Examinadora.

1.4. O Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 5ª Fase - Da Investigação Social, estarão disponíveis, por meio do endereço eletrônico www.selecon.org.br, a partir das 19 horas de 3/6/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

EDITAL n. 01/2021-16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no item 11 do Edital n. 01/2021-01, publicado no DIOGRANDE n. 6.181, de 19 de janeiro de 2021, CONVOCAM candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para

seleção e contratação, por prazo determinado, de CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL, para complementação da convocação realizada anteriormente e, portanto, sem aumento de despesa com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2021-16

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

Data: 1º de junho de 2022

Horário: 9 horas

Local: Gerência de Movimentação e Lotação - GEMOL/SEGES
Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS.

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

CLASS.	CANDIDATO
105	EDILAINA RAQUEL DOS SANTOS
106	ADONILDO RIBEIRO CAMARGO

EDITAL n. 10/2021-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, na forma prevista no item 12 do Edital n. 10/2021-01, publicado no DIOGRANDE n. 6.284, de 30 de abril de 2021, CONVOCAM candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e contratação, sem aumento de despesa com pessoal, de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para complementação da convocação realizada anteriormente, a comparecerem no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho/SEMED – Rua Oniceto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande/MS, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES

Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2021-28

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

Data: 01 de junho de 2022 – 8 horas

Local: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
Rua Oniceto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classif.	Candidato
3649	VIVIANE MORAIS DE AMORIM
3650	LAYANA DA SILVA DANTAS
3651	KARINNY CHAPARRO DO PRADO
3652	EDUARDA GABRIELLY DE SOUZA CARDOSO
3653	KAROLAINNE BARBOSA SILVA
3654	ANDRESSA FRANCINI TEIXEIRA ESCALANTE
3655	PAULA ESTER DE LIMA SOUZA LOPES FERNANDES
3656	SANDRA DOS SANTOS BISPO
3657	DANIELE DE JESUS OLIVEIRA GARCETE
3658	IZABELLA YOHANA DE MORAIS SILVA
3659	THIAGO PROENÇA DA SILVA
3660	BIANCA VIRGINIA FERREIRA
3661	ÉVELYN DIAS MATEUS
3662	PATRÍCIA CAROLINE CARDOSO VIEIRA
3663	LEIRY HELEN CABRAL DOS SANTOS
3664	ALINE SILVA DE LIMA
3665	ISABELLA DOS SANTOS LOPES
3666	GIOVANNA BRUNIELLY ALVES DOS SANTOS
3667	LORENE BEZERRA LIMA
3668	ALDRIELLY MARIA SIQUEIRA BRITO
3669	EVILEN SILVA DE SOUZA
3670	LETÍCIA FERREIRA DA SILVA TAVEIRA
3671	NATHÁLIA CAETANO DOS SANTOS
3672	GUSTAVO LEANDRO MARTINELI SEVERINO